



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98

**SÚMULA: "APROVA O RELATÓRIO FINAL
DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO, CRIADA PELO
ATO Nº 009/97, DE 21/10/97".**

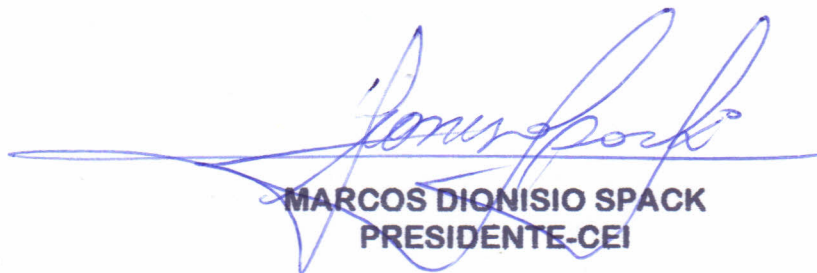
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, APROVOU, e ela PROMULGA o seguinte:**

**Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da
Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato nº 009/97, de 21/10/97
da Presidência da Câmara.**

**Art. 2º - O Relatório Final de que trata o Art.
1º, com um total de 21 laudas, fica fazendo parte integrante desta
Resolução, bem como todos os outros documentos referentes a CPI,
devendo ser transladadas cópias do mesmo e dos documentos que a
compõe, para remessa ao Prefeito Municipal para as providências.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de março de 1.998.


**MARCOS DIONÍSIO SPACK
PRESIDENTE-CEI**